



CERTIDÃO

Pagina 01

MATRÍCULA

88.125

FICHA

01F

FRENTE

CNM 024984.2.0088125-98



República Federativa do Brasil

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Lote urbano designado pelo número 03-A da Quadra 14, situado no Loteamento denominado Setor Aeroporto 1ª Etapa, em Planaltina-GO. Área total de 189,00m², com as medidas e confrontações seguintes: Frente com 6,00m para a Rua 18; Fundos com 6,00m para o lote 06; Lado Direito com 31,50m para o lote 04; Lado Esquerdo com 31,50m para o lote 03. Cadastro imobiliário: 1.040.00QD14.0000.000003A.000.

PROPRIETÁRIO: MARCOS JOSE SARRES DE ALMEIDA, brasileiro, empresário, CNH nº.00090218265-DETRAN-DF, na qual constam CLRG nº.1.256.487-SSP-DF e CPF nº.477.739.011-04, casado sob o regime de separação convencional de bens, desde 25/05/2017, com Ingrid Eing Sarres, brasileira, corretora de imóveis, RG nº 3.987.746 SESP/DF, CPF nº 784.544.171-68, residentes e domiciliados na SHIS QL 28, Conjunto 01, Casa 11, Lago Sul em Brasília-DF.

REGISTRO ANTERIOR: AV.8-34.326, deste Ofício.

PROTOCOLO: 104.806, de 10/01/2019.

Planaltina-GO, 15/01/2019.

Custas: R\$ 47,71.

Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra

AV.1-88.125 em 15/01/2019

REGIME DIVERSO DO LEGAL (remissão)

Procede-se a presente para exarar que conforme AV.6-34.326 desta serventia, Marcos José Sarres de Almeida e Ingrid Eing Sarres são casados sob a égide do regime de separação convencional de bens, cujo pacto foi registrado no Registro Auxiliar nº 12.307, Livro 3 do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal.

Sem emolumentos.

Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra

R.2-88.125 em 16/01/2020

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 110.590, de 06/01/2020.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos e Registro de Contratos Marítimos de Planaltina-GO, no Livro nº 418, fls. 154/156, em 17/12/2019.

TRANSMITENTE: MARCOS JOSÉ SARRES DE ALMEIDA, já qualificado.

CÔNJUGE ANUENTE: INGRID EING SARRES, já qualificada.

ADQUIRENTE: ANDRÉ CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 31.494.423/0001-39, estabelecida à Quadra 02, MR 14, Lote 08, Setor Oeste, Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 16.000,00.

Recolhido ITBI; apresentadas as certidões exigidas em lei.

Emitida a DOI.

Custas: R\$ 407,09.

Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra

AV.3-88.125 em 13/03/2020

CONSTRUÇÃO

PROTOCOLO: 111.363, de 21/02/2020.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado, de 21/02/2020.

De acordo com o Alvará de Construção nº 444/2020 e Habite-se nº 045/2020, ambos emitido pela Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, procedo a presente averbação para informar que consta edificado sobre o imóvel uma edificação residencial em alvenaria medindo 60,32m², composta de: 01 varanda, 01 sala, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 hall, 02 quartos e 01 banheiro.

Foi apresentada a certidão negativa de débitos do INSS nº 000312020-88888033; CEI nº 90.002.86033/72 em nome da proprietária.

VALOR DA CONSTRUÇÃO: Atribui-se o valor de R\$ 82.635,98, colhido do CUB vigente no mês de fevereiro de 2020.

Custas: R\$ 513,67.

Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra

88.125



CERTIDÃO

MATRÍCULA	FICHA	CNM
88.125	01V	024984.2.0088125-98
	VERSO	

R.4-88.125 em 15/04/2020.
COMPRA E VENDA
PROTOCOLO: 112.000 de 14/04/2020.
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia, no âmbito do SFH - Número: 8.4444.2291841-6, agência de 211 Norte-DF, em 13/04/2020.
TRANSMITENTE: ANDRÉ CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, já qualificado.
ADQUIRENTE: VITORIA DE SOUSA CORREA, brasileira, solteira, auxiliar geral, RG. nº 6555561 SSP/GO, CPF nº 706.199.471-10, residente e domiciliada na Quadra 21, Lote 15, Setor Aeroporto, Planaltina-GO.
OBJETO: O imóvel desta matrícula.
VALOR: R\$ 115.000,00
Recolhido ITBI no valor de R\$ 1.244,72 - Guia nº 500/2020.
Emolumentos e Fundos: R\$ 856,13, calculados com descontos de 50%.
Oficial: Gervázio Fernandes de Serra Júnior

R.5-88.125 em 15/04/2020.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
PROTOCOLO: 112.000 de 14/04/2020.
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia, no âmbito do SFH - Número: 8.4444.2291841-6, agência de 211 Norte-DF, em 13/04/2020.
DEVEDOR FIDUCIANTE: VITORIA DE SOUSA CORREA, já qualificado.
CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília-DF.
CONDIÇÕES: - 01- Valor total da dívida: R\$ 91.320,00. - 02 - Valor da Garantia: R\$ 115.000,00. - 03- Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 8.803,00. - 04- Recursos próprios: R\$ 14.877,00. - 05- Taxa de juros contratada: Nominal 5.5000% a.a.; Efetiva 5.6407% a.a. - 06- Valor da primeira prestação: R\$ 536,02. Vencimento da primeira prestação: 22/05/2020. Prazo de financiamento: 360 meses. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.
OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser remembrado pelo prazo de 15 anos.
Emolumentos e Fundos: R\$ 856,13, calculados com descontos de 50%.
Oficial: Gervázio Fernandes de Serra Júnior

AV.6-88.125 em 23/10/2023.
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
PROTOCOLO: 133.417, de 16/10/2023.
FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 11/10/2023, e notificação extrajudicial protocolada sob o nº 129.994, nesta serventia.
TRANSMITENTE: VITORIA DE SOUSA CORREA, já qualificada.
ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.
VALOR DO IMÓVEL: R\$ 118.644,64.
OBJETO: O imóvel desta matrícula
Recolhido o ITBI.
Emitida a DOI.
Emolumentos e Fundos: R\$ 661,71.
SELO: 00982310112492725430039
Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Pagina 03

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 141.169, formulado em 16 de outubro de 2023, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 88.125**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.** **Informo** que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos:R\$ 83,30; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 8,33; FUNEMP: R\$ 2,50; FUNCOMP: R\$ 2,50; FEPADAJ: R\$ 1,67; FUNPROGE: R\$ 1,67; FUNDEPEG: R\$ 1,04; ISS: R\$ 4,17; TOTAL: R\$ 123,47. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 25 de outubro de 2023.

Selo: 202310.00982310228627834420030
Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO

CNPJ: 20.631.050/0001-84

Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com

Quadra cc, Lote 02, Sobre loja, Centro Civico

Tel: (61)3639-1790

***GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR*, Oficial do
Serviço de Registro de Imóveis e anexos da Comarca de
Planaltina, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.**



Página 1

CERTIDÃO DE ÔNUS E AÇÕES

CERTIFICO a pedido da parte interessada, através do pedido nº 141.169, formulado em 16 de outubro de 2023, que revendo os livros e fichas de matrícula constantes desta serventia, CONSTATEI A EXISTÊNCIA DE ÔNUS REAIS e a INEXISTÊNCIA DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, incidentes sobre o imóvel objeto da **Matricula nº 88.125**, do seguinte teor:

AV.6-88.125 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, conforme descrição constante na matrícula.

Informo que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 78,31; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 7,82; FUNEMP: R\$ 2,35; FUNCOMP: R\$ 2,35; FEPADAJ: R\$ 1,57; FUNPROGE: R\$ 1,57; FUNDEPEG: R\$ 0,98; ISS: R\$ 3,92; TOTAL: R\$ 117,16. Dou fé. Planaltina – GO, 25 de outubro de 2023.

Válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240, Art. 1º.

Data Emissão: 25/10/2023
Hora Emissão 08:40:40

Selo: 202310.00982310228622626930030
Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>